

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20229731-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20229731, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.094.573/0001-55, representada pela Sr.^a **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00 e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.821.348/0001-52, com sede na Rua Ormendina Gonçalves da Rocha, nº 12, Nova Olinda, CEP: 68.742-120, Castanhal/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ TEODOMIRO BARBOSA COSTA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 31/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229731**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20229731, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2023 a 21/01/2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 764.946,72, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 24 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.821.348/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____